DECRETO Nº 42-A, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 35/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a retomada de gastos racionais dentro do orçamento fiscal é essencial para a prestação de um melhor serviço público à população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 35, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém de Maria (PE), 05 de setembro de 2023.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito em exercício do Município de Belém de Maria

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA + PE 05 de 09 de 2023.

Irys Thyaly de Oliveira Florêncio